

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" **GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 534/2019 - GP.

Porto Ferreira, 31 de julho de 2019.

Exmo Sr. **JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI** D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta:

Ref.: Requerimento nº 255/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, informamos que em virtude da solicitação do nobre vereador ter sido realizada com o objetivo de analisar o projeto de lei nº 22/2019, e este já ter sido discutido e aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, o presente torna-se prejudicado. De qualquer forma, a Administração Municipal se coloca à disposição do parlamentar para esclarecer eventuais dúvidas.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos

de estima e consideração

Atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE LA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015
Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabine ed portoferreira.sp.gov.br